

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CCE N° 439/89

Interessado : Rubens Bernardes Filho

Assunto: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Física Experimental II" e "Física Geral II" na FE de Barretos

Relator: Cons° Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE N° 610/89 CTG "D" Aprovado em: 14.6.89

Comunicado ao Pleno em 21.6.89

### **1. HISTÓRICO:**

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos submete ao Conselho a Indicação de Rubens Bernardes Filho para, na categoria de Professor I , lecionar as disciplinas "Física Experimental II" e "Física Geral II" junto ao Departamento de Física dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica, modalidades Eletrônica e Eletrotécnica.

### **2. APRECIÇÃO:**

O interessado possui o título de licenciado em Física-1986, pela Universidade Federal de São Carlos atendo estudado no Curso as disciplinas para as quais está sendo indicado.

Cursou, em 1986 e 1987, no Curso de Pós-Graduação em Física Aplicada da USP, as seguintes disciplinas: Ótica Aplicada; Mecânica Quântica Aplicada; Eletrônica Instrumental; Físico-Química e Termodinâmica dos Solos.

Participou de seminários, simpósios e cursos de extensão universitária.

Exerceu, em 1986, atividades de monitor junto ao Departamento de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos.

Apresentou comprovante de estágio realizado na SE, em 1985, e exerceu funções docentes no ensino de 1° e 2° graus.

A grade horária apresentada é compatível com a Del. CEE N° 10/86.

### **3. CONCLUSÃO:**

Favorável à indicação de Rubens Bernardes Filho para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Física Experimental II"

e "Física Geral II" na Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação dependera de informações sobre o andamento do seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 19 de maio de 1989.

**a) Cons<sup>o</sup> Ubiratan D'Ambrósio**

**Relator**

#### **4. DECISÃO DA CÂMARA:**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de C. Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14.6.89.

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**

**Presidente**